

Projeto n.º 105/80

ADJOVALDO SILVEIRA

Publicado 03 / 01 / 81

JORNAL DE HOJE

Lei nº 459, de 22 de dezembro de 1980.

"Dá a denominação de Rua Joaquim Domingos da Silveira à atual Alameda "A", na Gleba "A" do Bairro Jardim Boa Esperança".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Joaquim Domingos da Silveira a atual Alameda "A" da Gleba "A" do Bairro Boa Esperança, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 22 de dezembro de 1980.

- João Ruy de Queiroz Pinheiro -  
PREFEITO